



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 495/2023-FMS/PMM QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A EMPRESA R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **18.478.187/0001-07**, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Municipal de Saúde – interina Sra **MONICA BORCHART NICOLAU**, brasileira, RG no 8040960-5/PR inscrita no CPF sob o no 036.413.189-63, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, **doravante denominada CONTRATANTE**, e a empresa **R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 12.591.019/0001-39, com sede estabelecida na Avenida Antônio Maia, nº 1064, Bairro: Velha Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.500-005, fone: (94) 3321-2851 / 99180-4710, e-mail: roney3m@yahoo.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada nesta ato pelo SrSr. Rodrigo da Silva Costa, brasileiro, empresário, portador do CPF no 014.209.641-51 e do RG no 827907 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Antônio Maia, nº 1064, Fundos, Bairro Velha Marabá, na cidade de Marabá/PA, tendo como respaldo o resultado final do **Processo Administrativo nº 2.831/2023-PMM**, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 020/2023- CPL/PMM**, que gerou a **Ata de Registro de Preços nº 307/2023-CPL**, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II OBJETO, do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente instrumento contratual a **aquisição de materiais de aviação ecostura, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ITENS



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023-CPL/PMM**;
- 2.2 Os itens e quantidades abaixo foram extraídos da Ata de Registro de Preços Nº 307/2023- CPL/PMM firmada em 23 de maio de 2023.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITENS NÃO AGRUPADOS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS			LOTE I - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	HMM	HMI	CAPS	QUANTIDADE A CONTRATAR	VL. UNIT.	VL.TOTAL
389	JOGO DE ALICATES PARA BIJUTERIAS. Especificação: Jogo de alicates para bijuterias, jogo com 3 peças. Marca: NYBC Fabricante: NYBC Modelo / Versão: jogo de alicates	30	JOGO	0	0	30	30	39,90	R\$ 1.197,00
390	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINA DE COSTURA COM 100ML. Especificação: Óleo para lubrificação de máquina de costura, com 100ml. Marca: SILICOES PAULISTA Fabricante: SILICOES PAULISTA Modelo / Versão: óleo para máquina costura	72	UNID	40	32	0	72	22,90	R\$ 1.648,80
391	TESOURA PROFISSIONAL PARA COSTURA - TAM. GRANDE Especificação: Tesoura profissional para costura - Tam. Grande, específica para corte de papel, moldes de costura, tecidos no tamanho de 20cm. Marca: NYBC Fabricante: NYBC Modelo / Versão: profissional	286	UNID	100	100	86	286	14,90	R\$ 4.261,40
1	AGULHA DE CROCHÊ Nº 02. Especificação: Agulha de Crochê em metal nº 02 Marca: LANMAX	140	UNID	0	0	80	80	R\$ 6,90	R\$ 552,00
2	AGULHA DE CROCHÊ Nº 4, EM AÇO INOXIDÁVEL. Especificação: Agulha de crochê nº 4, em aço inoxidável. Marca: LANMAX	140	UNID	0	0	80	80	R\$ 6,90	R\$ 552,00
3	AGULHA PARA COSTURA MÃO TAMANHO MÉDIO Especificação: Agulha para costura manual Tamanho Médio. Marca: LANMAX	294	UNID	150	64	80	294	R\$ 0,55	R\$ 161,70



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4	AGULHA PARA CROCHÊ COM BARBANTE Nº 4 COM CABO DE PLÁSTICO E PONTA DE METAL Especificação: Agulha de crochê com barbante nº 4, com cabo de plástico e ponta de metal. Marca: LANMAX	150	UNID	0	0	80	80	R\$ 6,90	R\$ 552,00
5	AGULHA PARA CROCHÊ DE BARBANTE EM METAL 9MM. Especificação: Agulha de crochê de barbante em metal com 9mm. Marca: LANMAX	150	UNID	0	0	80	80	R\$ 6,90	R\$ 552,00
6	AGULHA PARA CROCHÊ DE BARBANTE Nº 3,5, COM CABO DE PLÁSTICO E PONTA DE METAL. Especificação: Agulha para crochê de barbante nº 3,5, cabo plástico e ponta de metal. Marca: LANMAX	150	UNID	0	0	80	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
7	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL Nº 11 OU 14, Especificação: Agulha para máquina de costura industrial nº 11 OU 14 Marca: LANMAX	360	UNID	160	200	0	360	R\$ 1,20	R\$ 432,00
8	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA Nº 14. Especificação: Agulha para máquina de costura nº 14 Marca: LANMAX	600	UNID	100	200	0	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
9	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA Nº 2020- 80/12. Especificação: Agulha para máquina de costura nº 2020-80/12. Pacote com 10 unidades. Marca: LANMAX	30	UNID	0	0	30	30	R\$ 12,71	R\$ 381,30
10	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA Nº 2045- 70/09. Especificação: Agulha para máquina de costura nº 2045-70/09. Pacote com 10 unidades Marca: LANMAX	30	UNID	0	0	30	30	R\$ 12,71	R\$ 381,30



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA Nº 16,Especificação: Agulha para máquina de costura nº 16 Marca: LANMAX	240	UNID	240	0	0	240	R\$ 1,53	R\$ 367,20
VALOR TOTAL A CONTRATAR:				R\$ 3.167,70	R\$ 2.738,00	R\$ 6.453,00			R\$ 12.358,70



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE II – AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS.
VINCULADO AO LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	HMI	HMM	CAPS	QUANTIDADE A CONTRATAR	VL. UNIT.	VL. TOTAL
12	ALGODÃO CRU 1 POR 1,60 M, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO - CP Especificação: Tecido Algodão Cru 1 por 1,60 m, composição 100% algodão, rolo 100 metros Marca: São Geraldo	57	ROLO	30	20	7	57	R\$ 998,00	R\$ 56.886,00
13	ALGODÃOZINHO 100% ALGODÃO, C/ 100 METROS 1,60 LARGURA C/ 150 FIOS - CP Especificação: Tecido Algodãozinho 100% Algodão, rolo com 100 metros 1,60 largura com 150 fios. Marca: São Geraldo	27	ROLO	0	5	5	10	R\$ 997,00	R\$ 9.970,00
14	BRIM AZUL ANIL, COM 100 METROS, 150 FIOS - CP Especificação: Tecido Brim azul anil, com 100 metros, 150 fios, 1,60 largura, rolo 100 metros. Marca: Santanense	36	ROLO	5	10		15	R\$ 2.399,00	R\$ 35.985,00
15	BRIM CINZA, COM 100 METROS, 150 FIOS - CP Especificação: Tecido Brim cinza, com 100 metros, 150 fios, 1,60 largura, Rolo de 100 metros Marca: Santanense	36	ROLO	15	3	0	18	R\$ 2.399,00	R\$ 43.182,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16	BRIM VERDE BANDEIRA, COM 100 METROS, 150 FIOS - CP Especificação: Tecido Brim verde bandeira, com 100 metros, 150 fios, 1,6 largura, rolo 100 metros Marca: Santanense	36	ROLO	20	14	2	36	R\$ 2.399,00	R\$ 86.364,00
17	PERCAL AZUL CLARO, 150 FIOS Especificação: Tecido Percal Azul Claro, 150 Fios, 1,60 Largura, Peça com 25 Metros. Marca: São Geraldo	45	PECA	20	10	0	30	R\$ 399,00	R\$ 11.970,00
18	PERCAL BRANCO, 150 FIOS Especificação: Tecido Percal Branco, 150 Fios, 1,60 Largura, Peça com 25 Metros. Marca: São Geraldo	45	PECA	20	0	0	20	R\$ 295,75	R\$ 5.915,00
19	PERCAL VERDE CLARO, 150 FIOS Especificação: Tecido Percal Verde Claro, 150 Fios, 1,60 Largura, Peça com 25 Metros. Marca: São Geraldo	45	PECA	20	20	0	40	R\$ 399,00	R\$ 15.960,00
20	POPELINE ESTAMPADO, COR CLARO ADULTO,ROLO C/ 100 METROS - CP Especificação: Tecido Popeline estampado, cor claro adulto, rolo c/ 100 metros, 150 fios,100% ALGODÃO COM 1,60mt de largura Marca: São Geraldo	45	PECA	15	10	0	25	R\$ 1.390,00	R\$ 34.750,00
21	POPELINE ESTAMPADO INFANTIL Especificação: Tecido Popeline estampado, cor claro infantil, c/ 25 metros, 150 fios, 1,60 largura Marca: São Geraldo	90	ROLO	10	10	2	22	R\$ 497,50	R\$ 10.945,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

22	TECIDO EM ALGODÃO ESTAMPADO 1 POR 1,6 MT.100% ALGODÃO- ROLO COM 100METROS. Especificação: Algodão estampado 1 por 1,6mt. Composição 100% algodão, rolo com 100metros. Marca: São Geraldo	8	ROLO	0	0	4	4	R\$ 1.499,01	R\$ 5.996,04
23	TECIDO ALGODÃO LISO 1 POR 1,60MT. COMPOS.100% ALGODÃO, ROLO COM 100METROS-BRANCO. Especificação: Tecido em algodão liso 1 por 1,6mt. Composição: 100% algodão, rolo com 100 metros na cor branca. Marca: São Geraldo	8	ROLO	0	0	3	3	R\$ 1.590,00	R\$ 4.770,00
24	TECIDO ATOALHADO BRANCO. Especificação: Tecido atalhado branco-peça com 50 metros. Marca: Mafratex	9	PECA	0	0	3	3	R\$ 599,01	R\$ 1.797,03
25	TECIDO DE SACARIAS - BRANCO LISO. Especificação: Tecido de sacarias - Branco liso-peça com 50 metros. Marca: Estilotex	9	PECA	0	0	3	3	R\$ 269,01	R\$ 807,03
26	TECIDO EM ALGODÃO ESTAMPADO EM LISTAS. Especificação: Tecido em algodão estampado em listas- peça com 50 metros. Marca: São Geraldo	9	PECA	0	0	3	3	R\$ 745,00	R\$ 2.235,00



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

27	TECIDO DE ALGODÃO LISO (VERMELHO, AMARELO, VERDE, AZUL, LARANJA, ROSA, BRANCO) T Especificação: Tecido de algodão liso (vermelho, amarelo, verde, azul, laranja, rosa, branco) tricoline sem elastana. (Cores variadas), peça com 50 metros. Marca: São Geraldo	6	PECA	0	0	3	3	R\$ 745,00	R\$ 2.235,00
28	TECIDO EM TRICOLINE - AMARELO. Especificação: Tecido em tricoline - amarelo- peça com 50 metros. Marca: São Geraldo	9	PECA	0	0	3	3	R\$ 755,00	R\$ 2.265,00
29	TECIDO EM TRICOLINE - AZUL. Especificação: Tecido em tricoline - azul liso- peça com 50 metros. Marca: São Geraldo	9	PECA	0	0	3	3	R\$ 695,00	R\$ 2.085,00
30	TECIDO EM TRICOLINE - BRANCO. Especificação: Tecido em tricoline - branco -peça com 50 metros. Marca: São Geraldo	9	PECA	0	0	3	3	R\$ 695,00	R\$ 2.085,00
31	TECIDO EM TRICOLINE - LILÁS. Especificação: Tecido em tricoline - lilás- peça com 50 metros. Marca: São Geraldo	9	PECA	0	0	3	3	R\$ 695,00	R\$ 2.085,00
32	TECIDO EM TRICOLINE - PRETO. Especificação: Tecido em tricoline - preto- peça com 50 metros. Marca: São Geraldo	9	PECA	0	0	3	3	R\$ 695,00	R\$ 2.085,00
33	TECIDO EM TRICOLINE - ROSA BEBÊ. Especificação: Tecido em tricoline - rosa bebê - peça com 50 metros. Marca: São Geraldo	9	PECA	0	0	3	3	R\$ 695,00	R\$ 2.085,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

34	TECIDO EM TRICOLINE - VERDE. Especificação: Tecido em tricoline - verde- peça com 50 metros. Marca: São Geraldo	9	PECA	0	0	3	3	R\$ 695,00	R\$ 2.085,00
35	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO (5 CORES DE ESTAMPAS) TRICOLINE SEM ELASTANO.Especificação: Tecido de algodão estampado (5 cores de estampas) tricoline sem elastana. Peça com 50 metros. Marca: São Geraldo	4	PECA	0	0	3	3	R\$ 695,00	R\$ 2.085,00
36	TECIDO TIPO ATOALHADO, ARMAÇÃO TEXTIL,COMPOSTO DE 100% ALGODÃO. Especificação: Tecido tipo atoalhado, armação têxtil, composto de 100% algodão, pesando 100g/mt, com largura de 1,40, na cor branca. Marca: Mafratex	375	METRO	0	0	25	25	R\$ 25,21	R\$ 630,25
37	TECIDO RIBANA, ARMAÇÃO CANELADA-MALHA DUPLA 97% ALGODÃO E 3% DE ELASTANO. Especificação: Tecido tipo Ribana, armação canelada, malha dupla, composto de 97% de algodão e 3% de elastana, pesando 250gr/mt. Com largura de 0,87m na cor branca. Marca: Quatro K	27	KG	10	0	0	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
38	TNT CORES VARIADAS. Especificação: Especificação: TNT cores variadas - composição 100% polipropileno, 1,40cm de largura peças com 50 metros. Marca: Santa Fé	225	UNID	30	30	15	75	R\$ 95,00	R\$ 7.125,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

39	NAPA SINTÉTICA LISA, MARROM,1,40 DE LARGURA EM PVC. Especificação: napa sintética lisa, marrom,1,40 de largura em PVC, composição: 70% em plástico vinil clorídrico e 30% em malha de poliéster. Peça com 50 metros. Marca: Cipatex	54	PECA	10	10	4	24	R\$ 899,00	R\$ 21.576,00
				R\$ 185.930,00	R\$ 132.403,00	R\$ 58.115,35			R\$ 376.448,35



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE III - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS. VINCULADO AO LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	HMM	HMI	CAPS	QUANTIDADE A CONTRATAR	VL. UNIT.	VL. TOTAL
40	ALGODÃO CRU 1 POR 1,60 M, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO - CP Especificação: Tecido Algodão Cru 1 por 1,60 m, composição 100% algodão, rolo 100 metros Marca: SÃO GERALDO	18	ROLO	2	2	0	4	R\$ 998,00	R\$ 3.992,00
41	ALGODÃOZINHO 100% ALGODÃO, C/ 100 METROS 1,60 LARGURA C/ 150 FIOS - CP Especificação: Tecido Algodãozinho 100% Algodão, rolo com 100 metros 1,60 largura com 150 fios. Marca: SÃO GERALDO	9	ROLO	0	0	0	0	R\$ 997,00	R\$ 0,00
42	BRIM AZUL ANIL, COM 100 METROS, 150 FIOS - CP Especificação: Tecido Brim azul anil, com 100 metros, 150 fios, 1,60 largura, rolo 100 metros. Marca: SANTANENSE	12	ROLO	12	0	0	12	R\$ 2.399,00	R\$ 28.788,00
43	BRIM CINZA, COM 100 METROS, 150 FIOS - CP Especificação: Tecido Brim cinza, com 100 metros, 150 fios, 1,60 largura, Rolo de 100 metros Marca: SANTANENSE	12	ROLO	12	0	0	12	R\$ 2.399,00	R\$ 28.788,00
44	BRIM VERDE BANDEIRA, COM 100 METROS, 150 FIOS - CP Especificação: Tecido Brim verde bandeira, com 100 metros, 150 fios, 1,6 largura, rolo 100 metros Marca: SANTANENSE	12	ROLO	12	0	0	12	R\$ 2.399,00	R\$ 28.788,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

45	PERCAL AZUL CLARO, 150 FIOS Especificação: Tecido Percal Azul Claro, 150 Fios, 1,60 Largura, Peça com 25 Metros. Marca: SÃO GERALDO	15	PECA	5	0	0	5	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
46	PERCAL BRANCO, 150 FIOS Especificação: Tecido Percal Branco, 150 Fios, 1,60 Largura, Peça com 25 Metros. Marca: SÃO GERALDO	15	PECA	5	0	0	5	R\$ 295,75	R\$ 1.478,75
47	PERCAL VERDE CLARO, 150 FIOS Especificação: Tecido Percal Verde Claro, 150 Fios, 1,60 Largura, Peça com 25 Metros. Marca: SÃO GERALDO	15	PECA	5	0	0	5	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
48	POPELINE ESTAMPADO, COR CLARO ADULTO, ROLO C/ 100 METROS - CP Especificação: Tecido Popeline estampado, cor claro adulto, rolo c/ 100 metros, 150 fios, 100% ALGODÃO COM 1,60mt de largura Marca: SÃO GERALDO	15	PECA	5	0	0	5	R\$ 1.390,00	R\$ 6.950,00
49	POPELINE ESTAMPADO INFANTIL Especificação: Tecido Popeline estampado, cor claro infantil, c/ 25 metros, 150 fios, 1,60 largura Marca: SÃO GERALDO	30	ROLO	10	0	0	10	R\$ 497,50	R\$ 4.975,00
50	TECIDO EM ALGODÃO ESTAMPADO 1 POR 1,6 MT. 100% ALGODÃO- ROLO COM 100METROS. Especificação: Algodão estampado 1 por 1,6mt. Composição 100% algodão, rolo com 100metros. Marca: SÃO GERALDO	2	ROLO	0	0	2	2	R\$ 1.499,01	R\$ 2.998,02



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

51	TECIDO ALGODÃO LISO 1 POR 1,60MT. COMPOS.100% ALGODÃO, ROLO COM 100METROS-BRANCO. Especificação: Tecido em algodão liso 1 por 1,6mt. Composição: 100% algodão, rolo com 100 metros na cor branca. Marca: SÃO GERALDO	2	ROLO	0	0	2	2	R\$ 1.590,00	R\$ 3.180,00
52	TECIDO ATOALHADO BRANCO. Especificação: Tecido atalhado branco-peça com 50 metros. Marca: MAFRATEx	3	PECA	0	0	3	3	R\$ 599,01	R\$ 1.797,03
53	TECIDO DE SACARIAS - BRANCO LISO. Especificação: Tecido de sacarias - Branco liso- peça com 50 metros. Marca: ESTILOTEX	3	PECA	0	0	3	3	R\$ 269,01	R\$ 807,03
54	TECIDO EM ALGODÃO ESTAMPADO EM LISTAS. Especificação: Tecido em algodão estampado em listas- peça com 50 metros. Marca: SÃO GERALDO	3	PECA	0	0	3	3	R\$ 745,00	R\$ 2.235,00
55	TECIDO DE ALGODÃO LISO (VERMELHO, AMARELO, VERDE, AZUL, LARANJA, ROSA, BRANCO) T Especificação: Tecido de algodão liso (vermelho, amarelo, verde, azul, laranja, rosa, branco) triline sem elastana. (Cores variadas), peça com 50 metros. Marca: SÃO GERALDO	1	PECA	0	0	1	1	R\$ 745,00	R\$ 745,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

56	TECIDO EM TRICOLINE - AMARELO. Especificação: Tecido em tricoline - amarelo- peça com 50 metros. Marca: SÃO GERALDO	3	PECA	0	0	3	3	R\$ 755,00	R\$ 2.265,00
57	TECIDO EM TRICOLINE - AZUL. Especificação: Tecido em tricoline - azul liso- peça com 50 metros. Marca: SÃO GERALDO	3	PECA	0	0	3	3	R\$ 695,00	R\$ 2.085,00
58	TECIDO EM TRICOLINE - BRANCO. Especificação: Tecido em tricoline - branco -peça com 50 metros. Marca: SÃO GERALDO	3	PECA	0	0	3	3	R\$ 695,00	R\$ 2.085,00
59	TECIDO EM TRICOLINE - LILÁS. Especificação: Tecido em tricoline - lilás- peça com 50 metros. Marca: SÃO GERALDO	3	PECA	0	0	3	3	R\$ 695,00	R\$ 2.085,00
60	TECIDO EM TRICOLINE - PRETO. Especificação: Tecido em tricoline - preto- peça com 50 metros. Marca: SÃO GERALDO	3	PECA	0	0	3	3	R\$ 695,00	R\$ 2.085,00
61	TECIDO EM TRICOLINE - ROSA BEBÊ. Especificação: Tecido em tricoline - rosa bebê - peça com 50 metros. Marca: SÃO GERALDO	3	PECA	0	0	3	3	R\$ 695,00	R\$ 2.085,00
62	TECIDO EM TRICOLINE - VERDE. Especificação: Tecido em tricoline - verde- peça com 50 metros. Marca: SÃO GERALDO	3	PECA	0	0	3	3	R\$ 695,00	R\$ 2.085,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

63	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO (5 CORES DE ESTAMPAS) TRICOLINE SEM ELASTANO. Especificação: Tecido de algodão estampado (5 cores de estampas) tricoline sem elastana. Peça com 50 metros. Marca: SÃO GERALDO	1	PEÇA	0	0	1	1	R\$ 695,00	R\$ 695,00
64	TECIDO TIPO ATOALHADO, ARMAÇÃO TEXTIL, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO. Especificação: Tecido tipo atalhado, armação têxtil, composto de 100% algodão, pesando 100g/mt, com largura de 1,40, na cor branca. Marca: MAFRATEX	125	METRO	0	0	125	125	R\$ 25,21	R\$ 3.151,25
65	TECIDO RIBANA, ARMAÇÃO CANELADA-MALHA DUPLA 97% ALGODÃO E 3% DE ELASTANO. Especificação: Tecido tipo Ribana, armação canelada, malha dupla, composto de 97% de algodão e 3% de elastana, pesando 250gr/mt. Com largura de 0,87m na cor branca. Marca: QUATRO K	9	KG	9	0	0	9	R\$ 49,00	R\$ 441,00
66	TNT CORES VARIADAS. Especificação: Especificação: TNT cores variadas - composição 100% polipropileno, 1,40cm de largura peças com 50 metros. Marca: SANTA FÉ	75	UNID	36	30	9	75	R\$ 95,00	R\$ 7.125,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

67	NAPA SINTÉTICA LISA, MARROM,1,40 DE LARGURA EM PVC. Especificação: napa sintética lisa, marrom,1,40 de largura em PVC, composição: 70% em plástico vinil clorídrico e 30% em malha de poliéster. Peça com 50 metros. Marca: CIPATEX	18	PECA	10	8	0	18	R\$ 899,00	R\$ 16.182,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				R\$ 118.604,75	R\$ 12.038,00	R\$ 31.238,33			R\$ 161.881,08



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE VI - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS.
VINCULADO AO LOTE VII

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	HMM	HMI	CAPS	PAB	QUANTIDADE A CONTRATAR	VL. UNIT.	VL. TOTAL
144	FILTRO ESTAMPADO Especificação: FELTRO Estampado 100% Poliéster - 1,40mt. De largura, peça com 10 metros de comprimento. (Estampas diversas). Marca: SANTA FÉ	188	PECA	3	3	10	10	26	R\$ 269,00	R\$ 6.994,00
145	FILTRO ESTAMPADO EM LISTRADO. 50CM X 1,40. Especificação: Filtro estampado em listrado. 50cm x 1,40 - peça com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	9	PECA	0	0	3	0	3	R\$ 269,00	R\$ 807,00
146	FILTRO ESTAMPADO EM POAR. 50CM X 1,40. Especificação: Filtro estampado em poar. 50cm x 1,40- peça com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	9	PECA	0	0	3	0	3	R\$ 269,00	R\$ 807,00
147	FILTRO ESTAMPADO EM ROSAS. 50CM X 1,40. Especificação: Filtro estampado em rosas. 50cm x 1,40- peça com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	9	PECA	0	0	3	0	3	R\$ 269,00	R\$ 807,00
148	FILTRO LISO AMARELO OURO 50CM X 1,40. Especificação: Filtro liso amarelo ouro 50cm x 1,40- peça com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	9	PECA	0	0	3	0	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

149	FELTRO LISO - AZUL ROIAL 50CM X 1,40. Especificação: Feltro liso azul roial 50cm x 1,40. Rolo com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	7	ROLO	0	0	3	0	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00
150	FELTRO LISO BRANCO 50CM X 1,40 Especificação: Feltro liso - branco 50cm x 1,40 - peça com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	7	PECA	0	0	3	0	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00
151	FELTRO LISO LILÁS 50CM X 1,40 Especificação: Feltro liso - lilás 50cm x 1,40 - peça com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	7	PECA	0	0	3	0	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00
152	FELTRO LISO PRETO 50CM X 1,40. Especificação: Feltro liso preto 50cm x 1,40-peça com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	7	PECA	0	0	3	0	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00
153	FELTRO LISO - ROSA BEBÊ - 50CM X 1,40. Especificação: Feltro liso - rosa bebê - 50cm x 1,40 - rolo com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	23	ROLO	0	0	3	0	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00
154	FELTRO LISO VERDE BANDEIRA 50CM X 1,40. Especificação: Feltro liso verde bandeira 50cm x 1,40. Peça com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	9	PECA	0	0	3	0	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00
155	ELÁSTICO COR CRU 19 MM COM 25 METROS- Marca: ZANOTTI	90	ROLO	30	20	5	0	55	R\$ 15,21	R\$ 836,55



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

156	ELÁSTICO COR CRU 34 MM COM 25 METROS Marca: ZANOTTI	270	ROLO	30	20	0	0	50	R\$ 10,66	R\$ 533,00
157	ELASTICO 3CM, C/ 10 METROS, COR CRU – EX Marca: ZANOTTI	188	ROLO	50	50	5	0	105	R\$ 23,32	R\$ 2.448,60
158	ELÁSTICO COR CRU 39 MM COM 25 METROS Marca: ZANOTTI	90	ROLO	30	30	0	0	60	R\$ 24,01	R\$ 1.440,60
159	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - AZUL. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - azul. Rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	27	ROLO	0	0	10	0	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
160	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - AZUL CLARO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - azul claro, rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	27	ROLO	0	0	10	0	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
161	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - AZUL ESCURO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - azul escuro, rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	27	ROLO	0	0	10	0	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

162	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - BRANCO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - branco- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	27	ROLO	0	0	10	0	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
163	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - ROSA CLARO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - rosa claro -rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	27	PECA	0	0	10	0	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
164	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - ROSA PINK. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - rosa Pink - rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	27	PECA	0	0	10	0	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
165	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - VERDE. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - verde- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	27	ROLO	0	0	10	0	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
166	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - VERMELHO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - vermelho - rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	27	ROLO	0	0	10	0	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

167	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - XADREZ. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - xadrez- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	27	ROLO	0	0	10	0	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
168	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - XADREZ AMARELO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - xadrez amarelo- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	27	ROLO	0	0	10	0	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
169	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - XADREZ AZUL. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - xadrez azul- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	27	ROLO	0	0	10	0	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
170	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - XADREZ MARRON. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - xadrez marrom, rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	27	ROLO	0	0	10	0	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
171	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO 35MM PRETO. Especificação: Viés LARGO 100% algodão 35mm preto, rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	27	ROLO	0	0	10	0	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

172	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - XADREZ VERDE. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - xadrez verde- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	27	ROLO	0	0	10	0	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
173	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO 35MM AMARELO. Especificação: Viés LARGO 100% algodão 35mm amarelo. Rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	90	ROLO	0	0	10	0	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
174	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO 35MM AZUL. Especificação: Viés LARGO 100% algodão 35mm azul -rolo com 20 metros. Marca: CINDERELA	27	ROLO	0	0	10	0	10	R\$ 16,76	R\$ 167,60
175	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO 35MM BRANCO. Especificação: Viés LARGO 100% algodão 35mm branco. Rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	45	ROLO	0	0	10	0	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
176	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - XADREZ PRETO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - xadrez preto - rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	27	ROLO	0	0	10	0	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

177	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO 35MM - VERMELHO. Especificação: Viés LARGO 100% algodão 35mm - vermelho- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	27	ROLO	0	0	10	0	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
178	FECHO DE CONTATO MACHO E FÊMEA 25MM, (VELCRO) PEÇA COM 10 METROS. Especificação: FECHO DE CONTATO MACHO E FÊMEA 25MM, (VELCRO) PEÇA COM 10 METROS. Marca: NYBC	90	ROLO	30	30	0	0	60	R\$ 58,32	R\$ 3.499,20
179	FITA MÉTRICA COM 2METROS. Especificação: Fita métrica com 2metros. Marca: NYBC	72	UNID	20	20	0	20	60	R\$ 2,90	R\$ 174,00
180	ZIPER FECHO DE CORRER, ROLO COM 100, METROS, COR PRETO Especificação: ZIPER FECHO DE CORRER, ROLO COM 100 METROS, COR PRETO Marca: NYBC	27	UNID	27	0	0	0	27	R\$ 112,98	R\$ 3.050,46
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				R\$ 8.327,46	R\$ 5.018,30	R\$ 11.582,25	R\$ 2.748,00			R\$ 27.676,01



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			LOTE VII - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS.							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	HMM	HMI	CAPS	PAB	QUANTIDADE A CONTRATAR	VL. UNIT.	VL. TOTAL
181	FELTRO ESTAMPADO Especificação: FELTRO Estampado 100% Poliéster - 1,40mt. De largura, peça com 10 metros de comprimento. (Estampas diversas). Marca: SANTA FÉ	62	PECA	0	0	10	10	20	R\$ 269,00	R\$ 5.380,00
182	FELTRO ESTAMPADO EM LISTRADO. 50CM X 1,40. Especificação: Feltro estampado em listrado. 50cm x 1,40 - peça com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	3	PECA	0	0	3	0	3	R\$ 269,00	R\$ 807,00
183	FELTRO ESTAMPADO EM POAR. 50CM X 1,40. Especificação: Feltro estampado em poar. 50cm x 1,40- peça com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	3	PECA	0	0	3	0	3	R\$ 269,00	R\$ 807,00
184	FELTRO ESTAMPADO EM ROSAS. 50CM X 1,40. Especificação: Feltro estampado em rosas. 50cm x 1,40- peça com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	3	PECA	0	0	3	0	3	R\$ 269,00	R\$ 807,00
185	FELTRO LISO AMARELO OURO 50CM X 1,40. Especificação: Feltro liso amarelo ouro 50cm x 1,40- peça com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	3	PECA	0	0	3	0	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

186	FELTRO LISO - AZUL ROIAL 50CM X 1,40. Especificação: Feltro liso azul roial 50cm x 1,40. Rolo com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	2	ROLO	0	0	2	0	2	R\$ 169,00	R\$ 338,00
187	FELTRO LISO BRANCO 50CM X 1,40 Especificação: Feltro liso - branco 50cm x 1,40 - peça com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	2	PECA	0	0	2	0	2	R\$ 169,00	R\$ 338,00
188	FELTRO LISO LILÁS 50CM X 1,40 Especificação: Feltro liso - lilás 50cm x 1,40 - peça com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	2	PECA	0	0	2	0	2	R\$ 169,00	R\$ 338,00
189	FELTRO LISO PRETO 50CM X 1,40. Especificação: Feltro liso preto 50cm x 1,40-peça com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	2	PECA	0	0	2	0	2	R\$ 169,00	R\$ 338,00
190	FELTRO LISO - ROSA BEBÊ - 50CM X 1,40. Especificação: Feltro liso - rosa bebê - 50cm x 1,40 - rolo com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	7	ROLO	0	0	2	0	2	R\$ 169,00	R\$ 338,00
191	FELTRO LISO VERDE BANDEIRA 50CM X 1,40. Especificação: Feltro liso verde bandeira 50cm x 1,40. Peça com 10 metros. Marca: SANTA FÉ	3	PECA	0	0	3	0	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

192	ELÁSTICO COR CRU 19 MM COM 25 METROS Marca: ZANOTTI	30	ROLO	15	15	0	0	30	R\$ 15,21	R\$ 456,30
193	ELÁSTICO COR CRU 34 MM COM 25 METROS Marca: ZANOTTI	90	ROLO	20	20	10	0	50	R\$ 10,66	R\$ 533,00
194	ELASTICO 3CM, C/ 10 METROS, COR CRU – EX Marca: ZANOTTI	62	ROLO	30	32	0	0	62	R\$ 23,32	R\$ 1.445,84
195	ELÁSTICO COR CRU 39 MM COM 25 METROS Marca: ZANOTTI	30	ROLO	0	0	30	0	30	R\$ 24,01	R\$ 720,30
196	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - AZUL. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - azul. Rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	9	ROLO	0	0	3	0	3	R\$ 10,90	R\$ 32,70
197	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - AZUL CLARO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - azul claro, rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	9	ROLO	0	0	3	0	3	R\$ 10,90	R\$ 32,70
198	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - AZUL ESCURO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - azul escuro, rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	9	ROLO	0	0	3	0	3	R\$ 10,90	R\$ 32,70



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

199	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - BRANCO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - branco- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	9	ROLO	0	0	3	0	3	R\$ 10,90	R\$ 32,70
200	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - ROSA CLARO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - rosa claro -rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	9	PECA	0	0	3	0	3	R\$ 10,90	R\$ 32,70
201	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - ROSA PINK. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - rosa Pink - rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	9	PECA	0	0	3	0	3	R\$ 10,90	R\$ 32,70
202	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - VERDE. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - verde- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	9	ROLO	0	0	9	0	9	R\$ 10,90	R\$ 98,10
203	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - VERMELHO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - vermelho - rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	9	ROLO	0	0	3	0	3	R\$ 10,90	R\$ 32,70



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

204	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - XADREZ. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - xadrez- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	9	ROLO	0	0	3	0	3	R\$ 16,90	R\$ 50,70
205	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - XADREZ AMARELO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - xadrez amarelo- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	9	ROLO	0	0	3	0	3	R\$ 16,90	R\$ 50,70
206	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - XADREZ AZUL. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - xadrez azul- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	9	ROLO	0	0	3	0	3	R\$ 16,90	R\$ 50,70
207	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - XADREZ MARRON. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - xadrez marrom, rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	9	ROLO	0	0	3	0	3	R\$ 16,90	R\$ 50,70
208	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO 35MM PRETO. Especificação: Viés LARGO 100% algodão 35mm preto, rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	9	ROLO	0	0	3	0	3	R\$ 16,90	R\$ 50,70



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

209	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - XADREZ VERDE. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - xadrez verde- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	9	ROLO	0	0	3	0	3	R\$ 16,90	R\$ 50,70
210	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO 35MM AMARELO. Especificação: Viés LARGO 100% algodão 35mm amarelo. Rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	30	ROLO	0	0	3	0	3	R\$ 16,90	R\$ 50,70
211	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO 35MM AZUL. Especificação: Viés LARGO 100% algodão 35mm azul -rolo com 20 metros. Marca: CINDERELA	9	ROLO	0	0	9	0	9	R\$ 16,76	R\$ 150,84
212	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO 35MM BRANCO. Especificação: Viés LARGO 100% algodão 35mm branco. Rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	15	ROLO	0	0	5	0	5	R\$ 16,90	R\$ 84,50
213	VIÉS FINO 100% ALGODÃO 24MMX12M/50M - XADREZ PRETO. Especificação: Viés fino 100% algodão 24mmx12m/50m - xadrez preto - rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	9	ROLO	0	0	9	0	9	R\$ 16,90	R\$ 152,10



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

214	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO 35MM - VERMELHO. Especificação: Viés LARGO 100% algodão 35mm - vermelho- rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	9	ROLO	0	0	9	0	9	R\$ 16,90	R\$ 152,10
215	FECHO DE CONTATO MACHO E FÊMEA 25MM, (VELCRO) PEÇA COM 10 METROS. Especificação: FECHO DE CONTATO MACHO E FÊMEA 25MM, (VELCRO) PEÇA COM 10 METROS. Marca: NYBC	30	ROLO	15	15	0	0	30	R\$ 58,32	R\$ 1.749,60
216	FITA MÉTRICA COM 2METROS. Especificação: Fita métrica com 2metros. Marca: NYBC	24	UNID	0	0	0	24	24	R\$ 2,90	R\$ 69,60
217	ZIPER FECHO DE CORRER, ROLO COM 100 METROS, COR PRETO Especificação: ZIPER FECHO DE CORRER, ROLO COM 100 METROS, COR PRETO Marca: NYBC	9	UNID	5	4	0	0	9	R\$ 112,98	R\$ 1.016,82
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				R\$ 2.580,65	R\$ 2.514,31	R\$ 9.863,34	R\$ 2.759,60			R\$ 17.717,90



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE VIII - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS. VINCULADO AO LOTE IX

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	HMM	HMI	CAPS	QUANTIDADE A CONTRATO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
218	FITA DE CETIN LISA Nº 05 - COR AMARELO. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05 - cor amarelo. Rolo com 50 metros. Marca: CINDERELA	90	ROLO	0	0	35	35	R\$ 15,10	R\$ 528,50
219	FITA DE CETIN LISA Nº 05 - COR AZUL. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05 - cor azul. Marca: CINDERELA	90	ROLO	0	0	35	35	R\$ 15,10	R\$ 528,50
220	FITA DE CETIN LISA Nº 05 AZUL ROYAL. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05 azul Royal. Marca: CINDERELA	90	ROLO	0	0	35	35	R\$ 15,10	R\$ 528,50
221	FITA DE CETIN LISA Nº 05. COR PRETO. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05, preto. Marca: CINDERELA	75	ROLO	0	0	35	35	R\$ 15,10	R\$ 528,50
222	FITA DE CETIN LISA Nº 05 - COR VERDE. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05 - cor verde. Marca: CINDERELA	45	ROLO	0	0	35	35	R\$ 15,10	R\$ 528,50
223	FITA DE CETIN LISA Nº 05, VERDE BANDEIRA. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05, verde bandeira. Marca: CINDERELA	45	ROLO	0	0	35	35	R\$ 15,10	R\$ 528,50
224	FITA DE CETIN LISA Nº 05 VERDE FOLHA. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05, verde folha. Marca: CINDERELA	45	ROLO	0	0	35	35	R\$ 15,10	R\$ 528,50
225	FITA DE CETIN LISA Nº 05. VERDE MUSGO. Especificação: Fita de cetim lisa nº 05, verde musgo. Marca: CINDERELA	45	ROLO	0	0	35	35	R\$ 15,10	R\$ 528,50



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

226	FITA DE CETIN Nº 0 - COR AMARELO. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor amarelo. Marca: CINDERELA	188	ROLO	0	0	35	35	R\$ 19,14	R\$ 669,90
227	FITA DE CETIN Nº 0 - COR AZUL BEBÊ. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor azul bebê. Marca: CINDERELA	45	ROLO	0	0	35	35	R\$ 19,37	R\$ 677,95
228	FITA DE CETIN Nº 0 - COR AZUL ROYAL. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor azul Royal. Marca: CINDERELA	150	ROLO	0	0	35	35	R\$ 19,75	R\$ 691,25
229	FITA DE CETIN Nº 0 COR -BANDEIRA. Especificação: Fita de cetim nº 0, verde bandeira Marca: CINDERELA	45	ROLO	0	0	35	35	R\$ 19,21	R\$ 672,35
230	FITA DE CETIN Nº 0 - COR BRANCO. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor branco. Marca: CINDERELA	45	ROLO	0	0	35	35	R\$ 17,68	R\$ 618,80
231	FITA DE CETIN Nº 0 - COR LILÁS. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor lilás. Marca: CINDERELA	113	ROLO	0	0	35	35	R\$ 19,42	R\$ 679,70
232	FITA DE CETIN Nº 0 - COR PRETO. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor preto. Marca: CINDERELA	45	ROLO	0	0	35	35	R\$ 15,35	R\$ 537,25
233	FITA DE CETIN Nº 0 - COR ROXO. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor roxo. Marca: CINDERELA	45	ROLO	0	0	35	35	R\$ 19,71	R\$ 689,85
234	FITA DE CETIN Nº 0 - COR VERDE. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor verde. Marca: CINDERELA	45	ROLO	0	0	35	35	R\$ 19,01	R\$ 665,35



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

235	FITA DE CETIN Nº 0 - COR VERDE FOLHA. Especificação: Fita de cetim nº 0- cor verde folha. Marca: CINDERELA	45	ROLO	0	0	35	35	R\$ 19,42	R\$ 679,70
236	FITA DE CETIN Nº 0 - COR VERDE MUSGO. Especificação: Fita de cetim nº 0 - cor verde musgo. Marca: CINDERELA	45	ROLO	0	0	35	35	R\$ 18,80	R\$ 658,00
237	FITA DE CETIN Nº 0. COR - VERMELHA. Especificação: Fita de cetim nº 0, cor - vermelha. Marca: CINDERELA	45	ROLO	0	0	35	35	R\$ 19,33	R\$ 676,55
238	FITA DE CETIN Nº 8 - COR- AMARELO. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor- amarelo. Marca: CINDERELA	45	ROLO	0	0	35	35	R\$ 51,58	R\$ 1.805,30
239	FITA DE CETIN Nº 8 - COR- AZUL BEBÊ. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor- azul bebê. Marca: CINDERELA	45	ROLO	0	0	35	35	R\$ 14,00	R\$ 490,00
240	FITA DE CETIN Nº 8 - COR- AZUL ROYAL. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor- azul Royal. Marca: CINDERELA	45	ROLO	0	0	35	35	R\$ 39,90	R\$ 1.396,50
241	FITA DE CETIN Nº 8 - COR- BRANCO. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor- branco. Marca: CINDERELA	45	ROLO	0	0	35	35	R\$ 39,90	R\$ 1.396,50
242	FITA DE CETIN Nº 8 - COR- ROSA BEBÊ. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor- rosa bebê. Marca: CINDERELA	45	ROLO	0	0	35	35	R\$ 39,90	R\$ 1.396,50
243	FITA DE CETIN Nº 8 - COR- ROSA PINK. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor- rosa Pink. Marca: CINDERELA	45	ROLO	0	0	35	35	R\$ 39,90	R\$ 1.396,50



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

244	FITA DE CETIN Nº 8 - COR- VERDE BANDEIRA. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor- verde bandeira. Marca: CINDERELA	45	ROLO	0	0	35	35	R\$ 39,90	R\$ 1.396,50
245	FITA DE CETIN Nº 8 - COR- VERDE BEBÊ. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor- verde bebê. Marca: CINDERELA	45	ROLO	0	0	35	35	R\$ 39,90	R\$ 1.396,50
246	FITA DE CETIN Nº 8 - COR- VERDE FOLHA. Especificação: Fita de cetim nº 8 - cor- verde folha. Marca: CINDERELA	45	ROLO	0	0	35	35	R\$ 39,90	R\$ 1.396,50
247	FITA DE CETIM 100%POLIÉSTER Nº 05 COM 22MM. PEÇA COM 10 METROS. Especificação: Fita de cetim com 100% em poliéster, nº 05 com 22mm, na cor verde bandeira. Peça com 10 metros. Marca: CINDERELA	53	PECA	0	0	35	35	R\$ 13,90	R\$ 486,50
248	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER Nº 05 COM 12MM, NA COR VERMELHO. Especificação: Fita de cetim nº 05 com 12mm, na cor vermelho. Composição: 100% poliéster. Peça com 10 metros. Marca: CINDERELA	113	PECA	0	0	35	35	R\$ 13,90	R\$ 486,50
249	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER Nº 03 COM 15MM, NA COR BRANCO. Especificação: Fita de cetim 100% poliéster nº 03, com 15mm, na cor branco. Peça com 10metros. Marca: CINDERELA	8	PECA	0	0	8	8	R\$ 13,90	R\$ 111,20
250	FIO BARBANTE PARA CROCHÊ Nº 06 AZUL-ROLO COM 1.000 METROS. Especificação: Fio barbante para crochê nº 06 azul- rolo com 1.000 metros. Marca: BANDEIRANTES	150	ROLO	0	0	35	35	R\$ 23,90	R\$ 836,50



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

251	FIO BARBANTE PARA CROCHÊ Nº 06. LILÁS. ROLO COM 1.000 METROS. Especificação: Fio barbante para crochê nº 06, lilás. Rolo com 1.000 metros Marca: BANDEIRANTES	150	ROLO	0	0	35	35	R\$ 23,90	R\$ 836,50
252	FIO BARBANTE PARA CROCHÊ Nº 06 VERDE- ROLO COM 1.000 METROS. Especificação: Fio barbante para crochê nº 06, verde- rolo com 1.000 metros. Marca: BANDEIRANTES	150	ROLO	0	0	35	35	R\$ 23,90	R\$ 836,50
253	FIO BARBANTE PARA CROCHÊ Nº 06. AMARELO, ROLO COM 1.000METROS. Especificação: Fio barbante para crochê nº 06, amarelo- rolo com 1.000metros. Marca: BANDEIRANTES	150	ROLO	0	0	35	35	R\$ 23,90	R\$ 836,50
254	FIO PARA COSTURA 100% POLIESTER BRANCO Especificação: Fio para costura 100% poliéster branco Marca: CIRCULO	108	UNID	50	33	25	108	R\$ 3,90	R\$ 421,20
255	FIO PARA OVERLOQUE, EM NYLON, COR AZUL CLARO, COM 1.200 METROS. Especificação: Fio para overloque, em nylon, cor azul claro, com 1.200 metros. Rolo. Marca: CIRCULO	108	ROLO	50	33	25	108	R\$ 0,90	R\$ 97,20
256	FIO PARA OVERLOQUE, NYLON, COR VERDE BANDEIRA, COM 1.200 METROS. Especificação: Fio para overloque, nylon, cor verde bandeira, com 1.200 metros. Rolo. Marca: CIRCULO	108	ROLO	50	33	25	108	R\$ 3,90	R\$ 421,20



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

257	LINHA PRINCESA Nº 3505. Especificação: Linha princesa nº 3505.Rolo com 1.500 metros. Marca: INCOMFIO	6	ROLO	0	0	6	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
258	LINHA PRINCESA Nº 3517. Especificação: Linha princesa nº 3517.Rolo com 1.500 metros. Marca: INCOMFIO	6	ROLO	0	0	6	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
259	LINHA PRINCESA Nº 3553. Especificação: Linha princesa nº 3553. Rolo com 1.500 metros. Marca: INCOMFIO	6	ROLO	0	0	6	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
260	LINHA PRINCESA Nº 3534. Especificação: Linha princesa nº 3534.Rolo com 1.500 metros. Marca: INCOMFIO	6	ROLO	0	0	6	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
261	LINHA PRINCESA Nº 3519. Especificação: Linha princesa nº 3519. Rolo com 1.500 metros. Marca: INCOMFIO	6	ROLO	0	0	6	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
262	LINHA PRINCESA Nº 3511. Especificação: Linha princesa nº 3511.Rolo com 1.500 metros. Marca: INCOMFIO	6	ROLO	0	0	6	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
263	LINHA PRINCESA Nº 3512. Especificação: Linha princesa nº 3512. Rolo com 1.500 metros. Marca: INCOMFIO	6	ROLO	0	0	6	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
264	LINHA PRINCESA Nº 3515. Especificação: Linha princesa nº 3515.Rolo com 1.500 metros. Marca: INCOMFIO	6	ROLO	0	0	6	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

265	LINHA PRINCESA Nº 3521. Especificação: Linha princesa nº 3521.Rolo com 1.500 metros. Marca: INCOMFIO	6	ROLO	0	0	6	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
266	LINHA PRINCESA Nº 3550. Especificação: Linha princesa nº 3550.Rolo com 1.500 metros. Marca: INCOMFIO	6	ROLO	0	0	6	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
267	LINHA AZUL ANIL 1.200 METROS, 100% POLIESTER Especificação: Linha azul anil 1.200 metros, 100% poliéster Marca: LINHABRAS	128	ROLO	50	50	6	106	R\$ 3,90	R\$ 413,40
268	LINHA AZUL CLARO 1.200 METROS, 100% POLIESTER Especificação: Linha Azul Claro 1.200 metros, 100% poliéster Marca: LINHABRAS	218	ROLO	50	50	25	125	R\$ 3,90	R\$ 487,50
269	LINHA BRANCA 1.200 METROS, 100% POLIESTER Especificação: Linha cinza 1.200 metros, 100% poliéster Marca: LINHABRAS	218	ROLO	50	50	25	125	R\$ 6,12	R\$ 765,00
270	LINHA VERDE BANDEIRA 1.200 METROS Especificação: Linha verde bandeira 1.200 metros Marca: LINHABRAS	218	ROLO	50	50	25	125	R\$ 6,12	R\$ 765,00
271	LINHA CINZA 1.200 METROS, 100% POLIESTER. Especificação: Linha cinza 1.200 metros, 100% poliéster. Marca: LINHABRAS	218	ROLO	50	70	25	145	R\$ 6,12	R\$ 887,40



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

272	LINHA PARA CROCHÊ BRANCA- ROLO COM 65 METROS. Especificação: Linha para crochê branca- rolo com 65 metros. Marca: CIRCULO	8	ROLO	0	0	8	8	R\$ 3,90	R\$ 31,20
273	LINHA PARA CROCHÊ LILÁS- ROLO COM 65 METROS. Especificação: Linha para crochê branca- rolo com 65 metros. Marca: CIRCULO	8	ROLO	0	0	8	8	R\$ 3,90	R\$ 31,20
274	LINHA PARA CROCHÊ - VERMELHA- ROLO COM 65 METROS. Especificação: Linha para crochê - vermelha- rolo com 65 metros. Marca: CIRCULO	8	ROLO	0	0	8	8	R\$ 3,90	R\$ 31,20
275	LINHA PARA CROCHÊ VERDE- ROLO COM 65 METROS. Especificação: Linha para crochê verde- rolo com 65 metros. Marca: CIRCULO	8	ROLO	0	0	8	8	R\$ 3,90	R\$ 31,20
276	LINHA PARA CROCHÊ AMARELA- ROLO COM 65 METROS. Especificação: Linha para crochê amarela- rolo com 65 metros. Marca: CIRCULO	8	ROLO	0	0	8	8	R\$ 3,90	R\$ 31,20
277	LINHA PARA CROCHÊ AZUL- ROLO COM 65 METROS. Especificação: Linha para crochê azul- rolo com 65 metros. Marca: CIRCULO	8	ROLO	0	0	8	8	R\$ 3,90	R\$ 31,20
278	LINHA PARA CROCHÊ PRETA- ROLO COM 65 METROS. Especificação: Linha para crochê preta- rolo com 65 metros. Marca: CIRCULO	8	ROLO	0	0	8	8	R\$ 3,90	R\$ 31,20



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

279	LINHA 100% POLIESTER - BRANCO- TUBO COM 1.500METROS. Especificação: Linha 100% poliéster - branco- tubo com 1.500metros. Marca: LINHABRAS	135	TUBO	60	50	10	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00
280	LINHA 100% POLIESTER - AZUL- TUBO COM 1.500METROS. Especificação: Linha 100% poliéster - azul- tubo com 1.500metros. Marca: LINHABRAS	135	TUBO	60	50	25	135	R\$ 3,90	R\$ 526,50
281	LINHA 100% POLIESTER MARROM- TUBO COM 1.500METROS. Especificação: Linha 100% poliéster marrom- tubo com 1.500metros. Marca: LINHABRAS	135	TUBO	60	25	25	110	R\$ 3,90	R\$ 429,00
282	LINHA 100% POLIESTER - PRETO- TUBO COM 1.500METROS. Especificação: Linha 100% poliéster - Preto- tubo com 1.500metros. Marca: LINHABRAS	135	TUBO	60	25	25	110	R\$ 3,90	R\$ 429,00
283	LINHA 100% POLIESTER - ROSA- TUBO COM 1.500METROS. Especificação: Linha 100% poliéster - rosa- tubo com 1.500metros. Marca: LINHABRAS	135	TUBO	60	25	25	110	R\$ 3,90	R\$ 429,00
284	LINHA 100% POLIESTER VERDE- TUBO COM 1.500METROS. Especificação: Linha 100% poliéster verde- tubo com 1.500metros. Marca: LINHABRAS	135	TUBO	60	25	25	110	R\$ 3,90	R\$ 429,00
285	BARBANTE CRU Nº 4/4, ROLO COM 1KG. Especificação: Barbante cru nº 4/4, rolo com 1kg. Marca: BANDEIRANTES	105	KG	0	0	50	50	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

286	BARBANTE CRU Nº 4/6, ROLO COM 1KG. Especificação: Barbante cru nº 4/6, rolo com 1kg. Marca: BANDEIRANTES	105	KG	0	0	50	50	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
287	BARBANTE CRU Nº 4/8, ROLO COM 1KG. Especificação: Barbante cru nº 4/8, rolo com 1kg. Marca: BANDEIRANTES	105	KG	0	0	50	50	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
288	BARBANTE COLORIDO 4/4 - CORES VARIADAS Especificação: Barbante colorido 4/4 - cores variadas. Kg. Marca: BANDEIRANTES	105	KG	0	0	25	25	R\$ 25,07	R\$ 626,75
289	BARBANTE COLORIDO 4/6. CORES VARIADAS. ROLO COM 1KG. Especificação: Barbante colorido 4/6 cores variadas. Rolo com 1kg. Marca: BANDEIRANTES	105	KG	0	0	25	25	R\$ 26,88	R\$ 672,00
290	BARBANTE COLORIDO 4/8. ROLO COM 1KG. Especificação: Barbante colorido 4/8. Rolo com 1kg. Marca: BANDEIRANTES	105	KG	0	0	25	25	R\$ 26,87	R\$ 671,75
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				R\$ 3.147,00	R\$ 2.497,50	R\$ 37.387,45			R\$ 43.031,95



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE XI - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS. VINCULADO AO LOTE X

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	HMM	HMI	CAPS	PAB	QUANTIDADE A CONTRATAR.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
375	LENÇOL BRANCO, 100% ALGODÃO, 220 X 1,60M, COR BRANCA Especificação: Lençol branco, solteiro 100% algodão, 220 x 1,60m, cor branca. Marca: MARCA PRÓPRIA	2130	UNID	1000	1000	130	0	2130	R\$ 20,99	R\$ 44.708,70
376	TOALHA DE BANHO Especificação: Toalha de Banho grande composição 100% algodão tamanho 0,75m x 1,45m - cores diversas. Marca: MAFRATEX	639	UNID	250	250	139	0	639	R\$ 16,89	R\$ 10.792,71
377	TOALHA PARA ROSTO, 0,70CM X 0,50CM LISA EM CORES DIVERSAS Especificação: Toalha de Rosto, 100% algodão 0,70x0,50cm cores diversas. Marca: MAFRATEX	300	ROLO	150	100	50	0	300	R\$ 7,89	R\$ 2.367,00
378	MANTA COBERTOR PARA FRIO, CASAL, ESTAMPA CLARA, 100% POLÉSTER. Especificação: MANTA COBERTOR PARA FRIO, CASAL, ESTAMPA CLARA, 100% POLÉSTER. 2.000x 1.60 MT. Marca: MANHATTAN	300	UNID	200	50	50	0	300	R\$ 28,89	R\$ 8.667,00
379	MANTA ACRÍLICA - MEDINDO 1,40 DE LARGURA. GRAMATURA: 80. Especificação: Manta acrílica - medindo 1,40 de largura. Gramatura: 80 Marca: SANTA FÉ	12	METRO	0	0	12	0	12	R\$ 12,88	R\$ 154,56



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

380	MANTA ACRÍLICA - MEDINDO 1,40 DE LARGURA. GRAMATURA: 100. Especificação: Manta acrílica - medindo 1,40 de largura. Gramatura: 100. Metro. Marca: SANTA FÉ	12	METRO	0	0	12	0	12	R\$ 13,88	R\$ 166,56
381	MANTA ACRÍLICA - MEDINDO 1,40 DE LARGURA. GRAMATURA: 150. Especificação: Manta acrílica - medindo 1,40 de largura. Gramatura: 150. Marcas: SANTA FÉ	12	METRO	0	0	12	0	12	R\$ 23,98	R\$ 287,76
382	PANO DE COPA EM TECIDO FELPUDO Especificação: Em tecido felpudo, 100% algodão, tamanho 0,40cmx0,62cm, cores e estampas variadas. Marcas: HIPERTEXTIL	120	UNID	0	0	0	120	120	R\$ 4,19	R\$ 502,80
383	PANO DE PRATO 48CMX70CM EM ALGODÃO Especificação: PANO DE PRATO 48cmx70cm em algodão (sem pintura). Marcas: HIPERTEXTIL	1250	UNID	100	100	100	950	1250	R\$ 2,90	R\$ 3.625,00
384	PANO DE PRATO PINTADO 68X48. Marcas: HIPERTEXTIL	120	UNID	50	50	20	0	120	R\$ 2,90	R\$ 348,00
385	FLANELA GRANDE 40X60 CM. Marcas: HIPERTEXTIL	120	UNID	50	30	20	20	120	R\$ 2,90	R\$ 348,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				R\$ 32.754,00	R\$ 27.968,00	R\$ 7.930,29	R\$ 3.315,80			R\$ 71.968,09



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 2.3 O fornecedor está obrigado a informar na NOTA FISCAL o número do item e o prazo de garantia ou validade de cada produto, informações do produto, nº do pregão e nº do contrato, conforme Acórdão TCU nº 818/2019 Segunda Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA: ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 3.1 **O prazo de entrega do material é de 10 (dez) dias úteis**, contados do (a) recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada de acordo com solicitação do setor de Almoxarifado, no seguinte endereço: **Folha 32, Quadra 05, Lote 20, Bairro Nova Marabá, Marabá-PA.**
- 3.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 3.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste **Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.4 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dias) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 3.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 3.7 **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**
- 3.7.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: MARCA, FABRICANTE, MODELO (quando for o caso), PROCEDÊNCIA E PRAZO DE GARANTIA OU VALIDADE;
- 3.7.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.7.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 3.7.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.7.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.7.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá a CONTRATANTE:



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 4.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 4.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.3 Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
- 4.4 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 4.5 Comunicar à CONTRATADA por escrito, toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.**
- 4.6 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 4.7 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 4.8 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 4.9 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital** a cargo da licitante vencedora designados para este fim.
- 4.10 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 4.11 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);
- 4.12 Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;
- 4.13 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 4.14 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 4.15 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;
- 4.16 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.17 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.18 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

- 5.1 observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 5.2 responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega do(s) objeto(s), inclusive impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 5.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4 executar o objeto deste edital, observadas as respectivas quantidades e preços e efetuarlos de acordo com o que fora demandado por intermédio do termo de referência;
- 5.5 executar o objeto conforme especificadas pelo CONTRATANTE, e contido nos anexos;
- 5.6 cumprir as condições de execução do(s) objeto(s);
- 5.7 Atender com máxima urgência, a chamados da Contratante, quando necessário, para sanar maiores dificuldades existentes, por ocasião do fornecimento do objeto;
- 5.8 Proceder às alterações solicitadas pela Contratante, em relação a mudanças ou adequações promovidas no local escolhido para fornecimento do objeto;
- 5.9 Comunicar à Contratante qualquer irregularidade ocorrida o mais breve possível;
- 5.10 Manter atendimento às solicitações da CONTRATANTE, de acordo com as exigências do Anexo I e II, deste edital;
- 5.11 Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos objetos;
- 5.12 Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por regulamentação trabalhista;
- 5.13 Zelar pela perfeita execução dos fornecimentos contratados; Manter pessoal qualificado de sobreaviso para sanar qualquer problema no fornecimento do objeto pela CONTRATANTE;
- 5.14 Manter, durante toda a execução deste Contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Contrato;
- 5.15 Fornecer o objeto contratado no prazo previsto no Anexo I - Termo de Referência;
- 5.16 Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento deste Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 5.17 Manter, durante o período de vigência deste Contrato, um preposto aceito pela CONTRATANTE, para representação da CONTRATADA sempre que for necessário;
- 5.18 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Contrato;

- 5.19 Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação;
- 5.20 Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o fornecimento do objeto contratado, bem como qualquer custo que venha a incidir sobre o fornecimento.
- 5.21 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do termo de referência, acompanhada da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade dos produtos;
- 5.22 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.23 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos;
- 5.24 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.25 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.26 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 5.27 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

- 6.1 Constituem igualmente obrigações do contratado:
 - 6.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
 - 6.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
 - 6.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
 - 6.1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
 - 6.1.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, tais como:



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

- 6.1.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Ficam designados para cumprir as atribuições de representar a CONTRATANTE no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos advindo do processo em epígrafe ou outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos os servidores indicados abaixo:
- Maria Isabella Rodrigues de Oliveira** Goordenador Administrativa do Almoxarifado
Victor da Silva de Oliveira- Coordenador I
Zenaide de Moraes Fernandes Coordenador III

CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde - SMS, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso das Dotações Orçamentárias:
- 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH/CAPSi**
2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB
3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 9.1 Importa o presente contrato em **R\$ 711.082,08 (setecentos e onze mil, e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)** conforme quantidades e valores extraídos da **Ata de Registro de Preços Nº 307/2023 CPL/PMM** oriunda do **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 020/2023-CPL/PMM**, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, em até 30 (trinta) dias, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada, desde que não haja documentos a regularizar ou entregar.
- 9.2 O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a Especificação apresentada e aceita anteriormente;



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 9.3 O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
- 9.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- 9.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conformente disposto no artigo 40, XIV, da Lei nº 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
 - b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
 - c) à regularidade fiscal.
- 9.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e VP = Valor da parcela em atraso.

- 9.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES

- 10.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.

10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

10.2.1 Advertência;

10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

10.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio ao contraditório e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

10.3.1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;

10.3.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

10.3.3. Apresentar documentação falsa;

10.3.4. Causar o atraso na execução do objeto;

10.3.5. Não mantiver a proposta;

10.3.6. Falhar ou fraudar na execução do objeto;

10.3.7. Comportar-se de modo inidôneo;

10.3.8. Declarar informações falsas; e

10.3.9. Cometer fraude fiscal.

10.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

10.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconformidade com o especificado e aceito;

10.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Contrato.

10.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 10.2 a 10.4.

10.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.7 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, incluída a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 11.1 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere o Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações lá descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento a não conformidade com as referidas especificações.
- 11.2. Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE

- 12.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 12.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 12.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 12.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 12.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

- 13.1 O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

- 14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- 14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
 - 14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
 - 14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
 - 14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
 - 14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
 - 14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
 - 14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
 - 14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
 - 14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
 - 14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
 - 14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
 - 14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 14.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
 - 14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO

- 15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

- 16.1 A **CONTRATADA** declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a **CONTRATANTE** pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1 O presente contrato vincula-se ao **EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 020/2023-CPL/PMM** e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 18.1 Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia adireitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.
- 18.9 Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostos no **EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 020/2023-CPL/PMM** e em seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO INSTRUMENTO

19.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DOS CASOS OMISSOS

- 20.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO

- 21.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.
- 21.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHAR NICOLAU

**R DA S COSTA E M COMERCIO E
TECIDO LTDA**